

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB  
DECRETO Nº 0021/2025, de 21 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.277,00 (Um Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.277,00
TOTAL .....	1.277,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	1.277,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	277,00
TOTAL .....	1.277,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.277,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 21 de Março de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS  
PREFEITO(A)